



**PORTARIA Nº. 051/2022**

**“Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **Jean Pereira**, para as funções de Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS, vinculado à Secretaria da Fazenda, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração